



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: ABS - Associação de Bicicross de Salvador

CNPJ: 06.055.992/0001-30

Data de Criação: 01/12/2003

Endereço: Rua Antonino Casaes, nº 237, Itapuã, CEP: 41635-370, Salvador, Bahia.

Telefone: (71) 991129322

Endereço eletrônico (e-mail): absbicicross@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Dernivan Nunes do Nascimento

Endereço: Rua 23 de abril, 37 ZY CS -02, nº 235, Itapuã CEP: 41.630-390, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail)absbicicross@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 04.620.303-69 - SSP/BA

CPF: 507.970.775-53

B. OBJETO DA PARCERIA.

Realização do Copa Pedal Bicicross 2024 executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2024 a 2027:

Programa: 414 – Esporte por Toda Parte

Compromisso: 01 – Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Salvador-BA)

02 – Número de atividades realizadas 01 (uma etapa)

C.OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar e fortalecer o Bicicross no Estado da Bahia visando oportunizar as crianças e adolescentes do Projeto Pedal Bicicross a participar e disputar campeonatos.

D.DESCRICÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e

desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior da população, sobretudo o público jovem.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância.

Dados da ONU (Organização das Nações Unidas) e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no site do Conselho Federal de Educação Física, revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde. O benefício da prática esportiva na vida das crianças e jovens se dá pelo combate à ociosidade, o que resulta em melhoria de desempenho escolar, diminuição da evasão escolar, redução nos índices de criminalidade, redução de gravidez precoce, no combate à depressão e no incentivo a participação e inclusão social.

Metas:

- Realizar a COPA PEDAL DE BICICROSS 2024;
- Atingir a participação de 50 alunos.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Bicicross tem sido uma das modalidades de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Participação no estado da Bahia, A ABS – Associação de Bicicross de Salvador, propôs a realização da COPA PEDAL DE BICICROSS 2024. O evento vai acontecer no dia 10/08/2024 na pista de Bicicross da Praça de Stella Mares, localizada Alameda Praia de Guaratuba 294, Stella Mares, Salvador/BA, com a participação de 50(cinquenta) do projeto pedal na faixa etária de 05 a 50 anos, Perfil A, B, C, totalizando 16 (dezesesseis) categorias dentre elas: ARO 20 –Boy 05/06, Boys07/08,Boys 15/16, Boys 13/14, Boys 11/12, Boys 09/10, Feminino até 08 anos, Feminino 09/10, Feminino 11/12 anos, Feminino 13/16 ano. Espera-se indiretamente um público estimado em 100 pessoas circulando no local do evento, por se tratar de uma praça da orla marítima.

E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para realização do projeto COPA PEDAL DE BICICROSS 2024

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura; Outros Serviços e Ambulância, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com a previsão de receitas e despesas dos itens: Material Promocional/Divulgação, Infraestrutura.

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: A premiação é realizada ao final das provas. Serão distribuídas medalhas para todos os alunos participantes do evento.

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto “COPA PEDAL DE BICICROSS 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer o Bicicross no Estado da Bahia visando oportunizar as crianças e adolescentes do Projeto Pedal Bicicross a participar e disputar campeonatos.	Indicador 1: Nº de alunos inscritos	Alunos	Relatório Fotográfico, ficha de inscrição e planilha de beneficiários	50	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Provas realizadas	Provas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Realizar a COPA PEDAL DE BICICROSS 2024	Indicador 3: Nº de alunos do Projeto	Alunos	Avaliação e desempenho contínuo nas aulas ministradas	50	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2: Atingir a participação máxima de alunos	Indicador 4: Nº de alunos participantes	Alunos	Ficha de inscrição e relatório fotográfico	50	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto “COPA PEDAL DE BICICROSS 2024” irá atender aproximadamente 50(cinquenta) alunos,composto por crianças, jovens, adolescentes e adultos, nas categorias Base e Principal. As atividades acontecerão no 10 de AGOSTO de 2024, na pista de BMX da Praça de Stella Mares, Alameda Praia de Guaratuba s/n, em Salvador/BA.

A programação ocorrerá da seguinte forma:

0

Treinos oficiais: 08h00minh às 08h50minh
Base classificatória às 09h00minh
Inscrição 11h00min

A divulgação do evento será realizada através de mídias sociais (site, redes sociais da entidade) e a mídia impressa (banners e camisetas), com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Agosto 2024
2	Divulgação do Evento	Julho/ Agosto 2024
3	Reunião tecnica (se houver)	-
4	Copa Pedal	Agosto 2024
5	Prestação de Contas	Setembro 2024

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 10 de agosto de 2024.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	50.000,00	50.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		50.000,00	50.000,00

2.	Despesas			Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários			0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte			0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação			0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)				0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS (27,8%)			0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)			0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)			0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)			0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)			0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias			0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário			0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas			0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF			0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN			0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário			0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário			0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%			0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)				0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)				0,00	0,00
2.2	Custos Diretos	Quant	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1	MATERIAL PROMOCIONAL/DIVULGAÇÃO				
2.2.1.1	Banner para Premiação 6x3m impresso em lona vinilica (FUNDO DE PÓDIO)	1	3.400,00	3.400,00	3.400,00
2.2.1.2	Banner de chegada impresso em lona vinilica tam. 6x1m	1	1.800,00	1.800,00	1.800,00
2.2.1.3	Banner de largada impresso em lona vinilica tam.6X1m	1	1.800,00	1.800,00	1.800,00
2.2.1.4	Camisa divulgação do evento personalizada /atleta /STAF cores sublimada frente fundo 100%poliester	60	35,00	2.100,00	2.100,00
2.2.1.5	Camisa divulgação personlisada manga longa de capeão em cores sublimada frente fundi 100%poliester	50	155,00	7.750,00	7.750,00
2.2.1.6	Banner lona vinilica Portão de largada 5x0,50m	1	1.525,00	1.525,00	1.525,00
2.2.1.7	Fly banner 2.50x0,60m personalizado com suporte para fixar	10	840,00	8.400,00	8.400,00
2.2.1.8	Banner EM LONA VINILICA 2x1 com estrutura galvanizada	10	560,00	5.600,00	5.600,00

2.2.2	INFRAESTRUTURA				
2.2.2.1	Locação de sonorização, com 02 microfones com fio, 2 microfones sem fio, 2 amplificadores de potência, 02 monitores pra retorno, 6 cxs. Ativas, 02 pedestais com microfones RMV-2, com operador de som .Capacidade de atendimento em local aberto a 1.000 pessoas, 100 metros de cabos, técnico a disposição em todo período do evento.	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00
2.2.2.2	Locação de sanitario químico, modelo standart fabricado em polietileno de alta densidade, indicador,ocupado/livre, tranca embutida, mictorio antirespingo, assento do vaso em plástico rígido	2	400,00	800,00	800,00
2.2.2.3	Locação de toldo piramide – tam5x5, com montagem e desmontagem, composto por estruturas de tubo 11/2 polegadas em aço, coberto por lona branca, antichamas, antimofo, revestida com PVC, com proteção contra raios ultravioletas e vulcanizadas eletronicamente, com paredes em cortina de lona branca.	3	450,00	1.350,00	1.350,00
2.2.2.4	Locação de Box Truss 6x3m em alumínio, para banner premiação	1	3.700,00	3.700,00	3.700,00
2.2.3	PREMIAÇÃO				
2.2.3.1	Medalhas em metal com fita personalizada 2mm (ouro, prata ou bronze	50	35,50	1.775,00	1.775,00
2.2.4	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.4.1	Locação de 01 Ambulância, com 01 Técnico em enfermagem e 01 Condutor socorrista	1	1.400,00	1.400,00	1.400,00
2.2.4.2	Lanche composto por hidratação com água e sucos, frutas, sanduiches, sorvetes, bolos, salgadinho, pipoca, picolé, barra de cereal para os atletas, alunos treinadores e acompanhantes	1	5.100,00	5.100,00	5.100,00
Subtotal (Custos Diretos)					50.000,00
2.4	Custos Indiretos				
2.4.1	Internet	0	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)					0,00
Total Geral de Despesas					50.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Mês	Parcela Única
2024	Julho	R\$ 50.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no dia 10 de AGOSTO de 2024.

Salvador, BA, 15 de julho de 2024.

Dernivan Nunes do Nascimento

Presidente da ABS - Associação de Bicicross de Salvador

Joaquim Maurício Cedraz Nery

Coordenador de Apoio ao Esporte

Wilton Neves Brandão

Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Dernivan Nunes do Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 15/07/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 15/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 15/07/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 29/07/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093910587** e o código CRC **513944C2**.